

Edital 45/2018 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo

Cargo: Enfermeiro

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais.
- Valorização profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe da Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites institucionais.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex colaboradores, desligados pela Instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos institucionais anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos candidatos com exames médico admissionais com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e de acordo com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado à partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 2 oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, no momento da segunda recusa.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso de Especialização e Residência (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em: Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar; Cardiologia; Captação; Doação e Transplante de Órgãos; Cuidados Paliativos; Clínica Cirúrgica; Centro Cirúrgico e Central de Material; Clínica Médica; Endoscopia Digestiva; Estomaterapia; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Suporte; Nefrologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Pediatria e Neonatologia; Urgência e Emergência; Urologia; UTI; UTI Pediátrica e Neonatal; Oncologia; Oncologia Pediátrica; Radiologia e Imaginologia; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Saúde da Família; Saúde Coletiva; Saúde Comunitária e da Família; Saúde Mental; Saúde Pública e Gerenciamento de Serviço de Enfermagem. Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato já esteja cursando módulos de um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – COREN/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Enfermeiro, na área Hospitalar Assistencial e/ou na Atenção Primária à Saúde, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas) para os candidatos externos.
- Não será aceito comprovante de matrícula da Pós-Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando um dos cursos citados acima.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Serão aceitas as inscrições de candidatos internos que atendam todas as exigências abaixo:

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Diploma de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar; Cardiologia; Captação; Doação e Transplante de Órgãos; Cuidados Paliativos; Clínico Cirúrgico; Centro Cirúrgico e Central de Material; Clínica Médica; Estomaterapia; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Suporte; Nefrologia; Neurocirurgia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Pediatria e Neonatologia; Urgências e Emergências; Urologia; UTI; UTI Pediátrica e Neonatal; Oncologia; Oncologia Pediátrica;
- Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto nos últimos 02 anos (exceto licença maternidade).
- Não estar em período gestacional ou de licença maternidade.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 3 e/ou 5 dias) nos últimos 18 meses.
- Avaliação de desempenho pelo avaliador (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.
- Inexistência de restrições emitidas pela Medicina do Trabalho.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Compatibilidade da data de liberação pelo gestor atual com a programada pela equipe de Movimentação de Pessoas para a promoção.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Perfil de Competência Requerido

Conhecimentos: missão, visão e valores, processo de trabalho da área, conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, legislação e código de ética profissional, planejamento e políticas de saúde, gestão de equipe, de recursos, de processos, de informação e da qualidade, protocolos da área, sistema de informação, saúde pública e biossegurança.

Habilidades: foco em metas, processos e resultados, protocolos da área gestão de tempo, eficácia, eficiência e efetividade, comunicação, autonomia técnica, visão sistêmica, decisão e resolução de problemas, observação, mediação de interesses e de conflitos, gestão de indicadores, assistência de enfermagem nos ciclos de vida, liderança e trabalho em equipe.

Atitudes: concentração, organização e dinamismo, proatividade, colaboração, disciplina, lealdade, imparcialidade, flexibilidade, inovação, dedicação, persistência e respeito à hierarquia, alinhamento às diretrizes institucionais, empatia e cultura de paz.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise Curricular
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Entrevista em Grupo com Analistas da Movimentação de Pessoas: obrigatória a entrega de Currículo atualizado com nome completo e sem abreviações, cópia e original dos seguintes documentos: Cartão SUS, PIS, Comprobatório de experiência (Registro Profissional), COREN/SP ativo, Diploma de Graduação em Enfermagem, Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu na especialidade indicada neste Edital. Exame médico admissional com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

- Capacitação Profissional Obrigatória/Investimento no desenvolvimento de competências profissionais: os candidatos aprovados na entrevista em grupo participarão obrigatoriamente de uma capacitação profissional, nas datas informadas neste edital, como parte do processo seletivo, não havendo nenhuma garantia de aprovação e contratação por este motivo. A ausência acima de 73 minutos é condição para reprovação no Processo Seletivo, não havendo nenhum direito a ser reivindicado pelo candidato. Não cabe nenhuma demanda à Rede de Saúde Santa Marcelina em relação à organização do profissional para participar dessa capacitação
- Entrevista Técnica Local no Departamento com vaga em aberto
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo. Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma:

Divulgação do Edital: 14/03/2018.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 14/03/2018 à 26/03/2018, até às 14h, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina, deverão apresentar:

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Diploma do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Certificado da Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC) em Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar; Cardiologia; Captação, Doação e Transplante de Órgãos; Cuidados Paliativos; Clínico Cirúrgico; Centro Cirúrgico e Central de Material; Clínica Médica; Estomaterapia; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Suporte; Nefrologia; Neurocirurgia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Pediatria e Neonatologia; Urgências e Emergências; Urologia; UTI; UTI Pediátrica e Neonatal; Oncologia; Oncologia Pediátrica.
- Tempo de atuação profissional na Instituição de, no mínimo, 02 anos.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 3 e/ou 5 dias) nos últimos 18 meses.
- Avaliação de desempenho pelo avaliador (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.

Candidatos Externos: Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 14/03 à 26/03/2018, até às 12h.

Divulgação da convocação para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 28/03/2018, até às 16h.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 03/04/2018, até às 16h.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo com determinação do local e horário da Capacitação: 09/04/2018, até às 17h.

Divulgação do resultado da Capacitação: 13/04/2018, até às 17h.

Locais de divulgação: sites institucionais www.aps.santamarcelina.org, www.santamarcelina.org e nos murais dos Departamentos do Santa Marcelina.